
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 515, DE 15 DE MAIO DE 2025

Denomina a Fábrica do Bordado, em Timbaúba dos Batistas – RN, de “Almira Batista de Araújo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º – A Fábrica do Bordado, localizada na zona urbana de Timbaúba dos Batistas – RN, na Rua Major Cazuza, passa a denominar-se de “Almira Batista de Araújo”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Timbaúba dos Batistas - RN, 15 de maio de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito

Publicado por:
José Cezar Muniz Fechine
Código Identificador:84D75A3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2025. Edição 3538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>